

**Portaria Nº 007/2021 –  
NOMEIA, o senhor JOEL MARTINS  
DA SILVA, inscrito no CPF sob  
o número 099.114.784 – 75,  
para exercer o cargo de  
provimento em comissão de  
CONTROLADOR GERAL do quadro  
geral de servidores da Câmara  
Municipal de Canguaretama com  
efeitos retroativos a partir  
do dia 04 de janeiro de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria de Nomeação 007/2021

Portaria Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o senhor JOEL MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 099.114.784 – 75, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama com efeitos retroativos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

---

**PORTARIA Nº 024/2021 –  
EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO  
ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO  
GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ÇAMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que

objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO também o dever dos atuais Prefeitos, Secretários e servidores municipais de assegurarem a continuidade dos atos da administração pública, em especial dos serviços essenciais prestados à população, a partir da guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder;

CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos Municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias atais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;

CONSIDERANDO o art. 11, da Resolução de nº 34/2016-TCE, que nos orienta caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Presidente, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeara Comissão Especial de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e Ex Presidente.

Art. 2º – Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes Membros:

I – NILSON DANTAS LIRA JUNIOR – Assessor Jurídico;

II – LÉCIO DIAS DA SILVA – Chefe de Gabinete da Presidência;

III – ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO – Assessor Contábil;

IV – BELCHIOR MARTINS TAVARES – Tesoureiro.

Art. 3º – O objetivo dessa Comissão Especial de Transição, relativo ao gestor atual, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse.

Art. 4º – É atribuição dessa Comissão Especial de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Presidente da Câmara Municipal, apresentar os documentos, informações e procedimentos, tal qual, determinados por meio da Resolução de nº 34/2016-TCE/RN, obedecendo ao seu inteiro teor.

Art. 5º – As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, a serem agendadas.

Art. 6º – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º – A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado o mais rápido possível.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Canguaretama-RN, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Vereador Presidente

---

# Portaria Nº 006/2021 – Institui os membros da Equipe de Transição do mandato

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA

---

Portaria 006/2021 Nomeação da Equipe de Transição

Portaria Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – Institui os membros da Equipe de Transição do mandato

1. ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o número 466.109.954-00, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL.
2. BELCHIOR MARTINS TAVARES, inscrito no CPF sob o número 316.636.724-15, ocupante do cargo de TESOUREIRO.

3. LÉCIO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 036.877.744-81, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

4. NILSON DANTAS LIRA JÚNIOR, inscrito na OAB Nº 6488 ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO

Artigo 2º – A presente equipe de transição será coordenada pelo senhor LÉCIO DIAS DA SILVA.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

---

**Portaria      Nº      005/2021      –**

**NOMEIA, o senhor BELCHIOR MARTINS TAVARES, inscrito no CPF sob o número 316.636.724-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria de Nomeação 005/2021

Portaria Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o senhor BELCHIOR MARTINS TAVARES, inscrito no CPF sob o número 316.636.724-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

---

**Portaria Nº 004/2021 –  
NOMEIA, o senhor ANTÔNIO  
VICTOR DA SILVA NETO,  
inscrito no CPF sob o número  
466.109.954-00, para exercer  
o cargo de provimento em  
comissão de ASSESSOR CONTÁBIL  
do quadro geral de servidores  
da Câmara Municipal de  
Canguaretama com efeitos  
retroativos a partir do dia  
01 de janeiro de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria de Nomeação 004/2021

Portaria Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o senhor ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o número 466.109.954-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

**Portaria Nº 003/2021 –  
NOMEIA, o senhor LÉCIO DIAS  
DA SILVA, inscrito no CPF sob  
o número 036.877.744-81, para  
exercer o cargo de provimento  
em comissão de CHEFE DE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA do  
quadro geral de servidores da  
Câmara Municipal de  
Canguaretama com efeitos  
retroativos à partir do dia  
01 de janeiro de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria de Nomeação 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o senhor LÉCIO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 036.877.744-81, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama com efeitos retroativos à partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN